



AUTORIDADES TRADICIONAIS PRÉ-COLONIAIS MOÇAMBICANAS E GUINEENSES NO PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO PÓS INDEPENDÊNCIA

Uotdafa Dam Sitna Bitcala¹

Fernanda Cá²

Sana Mané³

Luis Miguel Dias Caetano⁴

RESUMO

Este trabalho de pesquisa visa examinar a relação entre os Estados de Moçambique e Guiné-Bissau e as estruturas de poder tradicional em suas zonas rurais no período pós independência. O objetivo principal é compreender como essas estruturas políticas tradicionais influenciaram o processo político-administrativo, considerando o contexto de unidade nacional e as tentativas anteriores de abolição dessas estruturas. O estudo tem o potencial de contribuir para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 16 - "Paz, Justiça e Instituições Eficazes", uma vez que aborda a governança, a inclusão de líderes tradicionais na administração e a estabilização política como fatores relevantes para o desenvolvimento sustentável. A metodologia empregada nesta pesquisa é de natureza qualitativa e exploratória, com base em extensa revisão bibliográfica e análise documental. Os resultados apontam que, embora ambos os Estados tenham inicialmente tentado eliminar as estruturas de poder tradicional, devido à sua legitimidade baseada em princípios não estatais, esses líderes tradicionais continuaram a exercer influência sobre as comunidades locais. Com a abertura política e a necessidade de descentralização administrativa, eles se tornaram atores fundamentais na democratização e estabilização dos países. Em Moçambique, foram integrados como membros consultivos da administração local, enquanto na Guiné-Bissau desempenharam papéis na gestão da terra e na administração da justiça.

Palavras-chave: : Estado; Autoridades Tradicionais; ; Independência; Descentralização.

Instituição das Ciencias Sociais Aplicadas, Administração Pública, Discente, uotdafa@gmail.com¹

Instituição das Ciencias Sociais Aplicadas, Administração Pública, Discente, cafernanda589@gmail.com²

Instituição das Ciencias Sociais Aplicadas, Administração Pública, Discente, sanamane93@gmail.com³

Instituição das Ciencias Sociais Aplicadas, Administração Pública, Docente, migueldias@unilab.edu.br⁴



INTRODUÇÃO

O presente trabalho, perspectiva investigar o papel desempenhado pelos atores políticos pré-coloniais Moçambicanos e Guineenses depois da independência, atores estes, que hoje conceituamos de Autoridades Tradicionais, que se refere a conjunto de pessoas instituídas de poder político tradicional, para exercer as funções de gestão de terra, administração da justiça e entre outras tarefas, baseando as suas ações nas práticas dos seus antepassados. Considerando a importância desses atores nas sociedades africanas pré-coloniais, procuraremos com este trabalho, compreender o papel desempenhado por eles no período pós-independência, principalmente no âmbito local em Moçambique e Guiné Bissau, países colonizados pelo império português em uma ocupação que durou cinco séculos.

METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho adotamos a abordagem qualitativa baseado no levantamento bibliográfico e documental para dar seguimento ao trabalho (Zanella, 2015), baseada na complexidade do objeto de estudo e na diferença entre os países, escolhemos a pesquisa exploratória como forma de nos aprofundar no assunto (Triviños, 2015) e adotamos o método de análise documental para analisar os dados adquiridos nos levantamentos feitos (Sá-Silva, Almeida e Guindani, 2009).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como em quase todos os países africanos, as sociedades Moçambicanas e Guineenses conheceram as organizações políticas tradicionais antes da chegada dos Europeus ao continente berço. Estas conformam grupo de indivíduos com poder e legitimidade para lidar com as questões sociais e espirituais das suas comunidades. Essa legitimidade é garantida pela invocação da tradição e a ligação que o indivíduo tem com os ancestrais. Deste modo, a legitimidade de um líder ou chefe tradicional não depende das leis do Estado moderno (Florencio, 1998; Meneses, 2009; Bayan. 2010).

Com a dominação Portuguesa e a conseqüente instalação do seu aparelho administrativo, o governo colonial na sua primeira fase (governo direto), buscou controlar a opinião da elite por ele criada (assimilados), ignorando o resto das comunidades consideradas não civilizadas, criando assim uma crise que lhe impediu de garantir o controle total do território colonizado. Por sua vez, o governo indireto veio em resposta a esta crise, procurando moldar as preferências da população em geral, começando pelos seus líderes (Nobrega, 2003; Mandani, 2016).

Esta altura foi marcada pela violência da administração colonial contra os considerados fortes líderes locais, com capacidade de iniciar uma revolta popular contra a administração, substituindo-os pelos "fantoques" que consideram pessoas de sua confiança, atribuindo-as às tarefas de recrutar a mão-de-obra para trabalhos não remunerados, nomeadamente, recolha de imposto e entre outras tarefas. Instalando assim o sistema de indirect rule, em outras palavras administração indireta, passando o africano a governar o africano sob fiscalização do colonizador (Carvalho, 2000; Meneses, 2009; Mandani, 2016).

Após a independência desses países, Guiné Bissau em 24 de setembro de 1973 e Moçambique em 25 de junho de 1975, os movimentos independentistas que viraram partidos-Estados, Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC) na Guiné Bissau e Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) em Moçambique, desconsideraram e afastaram estas autoridades do espaço político decisório do Estado, considerados traidores e fantoches da administração colonial (Carvalho, 2000; Forquilha, 2009).

A tensão entre as partes diminuiu após os ventos da democracia soprar pelo continente, numa altura em que



a mudança na geopolítica mundial afetou fortemente os dois países que se inspiravam no modelo político e econômico socialista. Nesta altura, tanto FRELIMO, assim como PAIGC se viram obrigados a recorrer a uma aliança com estes atores, face à aproximação dos recém-formados partidos que perspectivam a concorrência eleitoral (Nóbrega, 2003, Orre, 2009).

Em Moçambique, o Ministério da Administração Estatal (MAE) e Núcleo de Desenvolvimento Administrativo (NDA), começaram a discutir a importância das autoridades tradicionais na descentralização político administrativo do país, que, posteriormente, viria a ser consagrado formalmente pelo decreto lei nº 15/2000 como parte importante da unidade nacional e de estabilidade (Jossias, 2004; Lourenço, 2009). No caso Guineense, as Autoridades Tradicionais foram apenas consideradas parte da administração da justiça pela lei orgânica dos tribunais setoriais e lei florestal (Guerreiro et al, 2011).

Atualmente, as Autoridades Tradicionais moçambicanas têm atuado como parte de conselho da administração local, consideradas elementos chaves para estabilidade e manutenção da ordem pública, consultados pelas autoridades autárquicas sobre questões públicas (Jossias, 2004; Florencio, 2008; Lourenço, 2009). No caso guineense, as Autoridades Tradicionais têm atuado no âmbito local como parceiros de Estado na resolução de conflitos de tipo tradicional, visando a manutenção da ordem pública, utilizando as leis costumeiras não divergentes da lei expressa do Estado (Guerreiro et al, 2011).

CONCLUSÕES

As funções de mediador entre as comunidades e a administração colonial desempenhadas pelas Autoridades Tradicionais na época colonial, levou a uma revolta dos movimentos independentistas que posteriormente viraram partidos-Estados contra a estrutura do poder tradicional, jogando-as para fora da arena decisória dos assuntos do Estado. Porém, devido a sua base da legitimidade e de exercício do poder que se encontra enraizada na tradição, fora dos domínios do Estado moderno, fizeram com que mantivessem a sua influência nas zonas rurais.

A reconciliação entre as partes aconteceu nas vésperas da abertura política, que marcou o fim de uma era de monopartidarismo para um novo ciclo de multipartidarismo, contando com estes atores como fortes parceiros para o controle da massa eleitora. Neste âmbito, houve o reconhecimento das Autoridades Tradicionais de modo formal pelo governo Moçambicano, ao passo que na Guiné Bissau, essa relação não foi selada pelo governo formalmente, levando a uma relação tipicamente informal nos domínios da gestão de terra e na manutenção da estabilidade. A menção a lei na qual assenta a sua legitimidade, é feita apenas na lei orgânica dos tribunais setoriais e na lei florestal, o que pode diferenciar a sua atuação em relação aos atores moçambicanos.

Um outro fator importante que foi observado é a descentralização, visto que, em Moçambique, o governo descentralizou o poder com a concretização das eleições autárquicas, o que pode explicar a forte atuação das Autoridades Tradicionais como parte dos governos locais, visto que, os partidos como Frelimo e Renamo, precisam de apoio desses atores como uma estratégia inteligente para moldar as preferências popular. Ao passo que na Guiné Bissau, embora prevista na constituição de 1996, ainda não foram realizadas as eleições municipais, contando apenas com governos regionais e setoriais nomeados diretamente do governo central, o que diminui de certa forma a dinâmica da sobreposição desses poderes no âmbito rural.

AGRADECIMENTOS

Agradeço os colegas que contribuíram para a concretização deste trabalho e ao meu professor e orientador Luis Miguel Dias Caetano.



REFERÊNCIAS

- BAYAN, Lúcia. « Régulo e Comité: Acertos e divergências na Secção de Suzana », Cadernos de Estudos Africanos [Online], 30 | 2015, posto online no dia 14 dezembro 2015, consultado em 02 maio de 2019. URL: <http://journals.openedition.org/cea/1869>; DOI: 10.4000/cea.1869.
- CARVALHO, Clara (2000). A REVITALIZAÇÃO DO PODER TRADICIONAL E OS REGULADOS MANJACO DA GUINÉ-BISSAU. Etnográfica, Vol. IV (1), pp. 37-59.
- FLORENCIO, Fernando (1998). O papel das autoridades tradicionais na transição para a democracia em Moçambique. Brief Papers nº 6/98, CESA, Lisboa.
- FORQUILHA, Salvador Cadete. O Paradoxo da Articulação dos Órgãos Locais do Estado com as Autoridades Comunitárias em Moçambique: Do discurso sobre a descentralização à conquista dos espaços políticos a nível local. 2009. In FLORENCIO, Fernando e LOURENÇO, Vitor Alexandre (dir.), Cadernos de Estudos Africanos, 16/17 | 2009, « Autoridades tradicionais em África: um universo em mudança » [Online], outubro 2011.
- GUERREIRO, Sara (Coor) (2011). Estudo sobre o Acesso à Justiça na Guiné-Bissau: Regiões de Cacheu e Oio e Sector Autónomo de Bissau.
- JOSSIAS, Elisio. Autoridades Locais em Moçambique: dinâmicas e processo de articulação. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais Coimbra, 16, 17, 18 de setembro de 2004. Centro de Estudos Sociais, Faculdade da Economia, Universidade de Coimbra, Colégio de S. Jerônimo, apartado 3087 - 3001-401, Coimbra, Portugal.
- LOURENÇO, Vitor Alexandre. Estado, Autoridades Tradicionais e Transição Democrática em Moçambique: Questões teóricas, dinâmicas sociais e estratégias políticas, 2009.
- MAMDANI, Mahmood (2016). ENTENDENDO A VIOLÊNCIA POLÍTICA NA ÁFRICA PÓS -COLONIAL. O resgate das ciências humanas e das humanidades através de perspectivas africanas / Helen Lauer, Kofi Anyidoho (organizadores). - Brasília: FUNAG.
- MENESES, Maria Paula (2009). Poderes, direitos e cidadania: O 'retorno' das autoridades tradicionais em Moçambique, Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], 87 | colocado online no dia 15 outubro 2012, criado a 19 abril 2019. URL: <http://journals.openedition.org/rccs/1428>; DOI: 10.4000/rccs.1428.
- NOBREGA, Álvaro (2003). A luta pelo poder na Guiné-Bissau. Lisbonne, Universidade técnica de Lisboa, Instituto superior de ciências sociais e políticas, 334 p.
- ORRE, Aslak, « Fantoches e Cavalos de Tróia? Instrumentalização das autoridades tradicionais em Angola e Moçambique », Cadernos de Estudos Africanos [Online], 16/17 | 2009, posto online no dia 22 julho 2012, consultado o 01 maio 2019. URL: <http://journals.openedition.org/cea/190>; DOI : 10.4000/cea.190
- SÁ-SILVA, Jackson R. ALMEIDA, Cristóvão D. GUINDANI, Joel F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano I - Número I - Julho de 2009 www.rbhcs.com ISSN: 2175-3423
- TRIVIÑOS, Augusto N. S. 1928 - Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação/ Augusto Nivaldo Silva Triviños. - 1. ed. - 23. reimpr. - São Paulo: Atlas, 2015.
- ZANELLA, Liane Carly Hermes (2011). Metodologia de pesquisa / Liane Carly Hermes Zanella. - 2. ed. rev. atual. - Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC. 134 p. : il.